



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587 e 1399.

Resolução nº. 001/2019

De 12 de Março de 2019.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga – MT.

“Dispõe sobre o Calendário do ano 2019 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Guiratinga MT”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guiratinga reunir-se-á, ordinariamente, conforme Art. 4º, alíneas “a”, “b”, §1º e § 2º e Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga, ou seja, todas as primeiras e terceiras terças feiras de cada mês no período de 15 de fevereiro a 14 de dezembro 2019.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às 19h00min, conforme Regimento Interno e calendário a seguir:

Janeiro 2019: Recesso.

Fevereiro 2019: dia 19.

Março 2019: dias 12 e 19.

Abril 2019: dias 02 e 16.

Mai 2019: dias 07 e 21.

Junho 2019: dias 04 e 18.

Julho 2019: dias 02 e 16.

Agosto 2019: dias 06 e 20.

Setembro 2019: dias 03 e 17.

Outubro 2019: dias 01 e 15.

Novembro 2019: dias 05 e 19.

Dezembro 2019: dia 03.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Biênio 2019/2020